



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI



CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO
ECOLÓGICO-ECONÔMICO DE RORAIMA E CONSTRUÇÃO
DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, A PARTIR DA
UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO DO ESTADO

BOA VISTA – RORAIMA

JANEIRO / 2024

CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO
ECOLÓGICO-ECONÔMICO DE RORAIMA E CONSTRUÇÃO
DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, A PARTIR DA
UNIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO DO ESTADO

Alçada do Projeto Federal Estadual Outros

JANEIRO / 2024

SUMÁRIO

1. Título do projeto	4
2. Proponente do projeto	4
3. Resumo	4
4. Contextualização	4
5. Objetivo Geral	4
6. Objetivo Específico	5
7. Vínculo do projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública ...	5
8. Metodologia	5
8.1 Público Alvo do projeto	5
8.2 Localização no território (com mapa)	5
8.3 Procedimentos	6
8.4 Estudos Ambientais	7
9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto	8
10. Resultado e Impacto esperado	10
11. Equipe gestora do projeto	10
11.1 Equipe executora	10
11.2 Equipe de apoio	11
12. Investimento	11
12.1 Fonte de recurso	11
12.2 Valor do projeto	11
12.3 Cronograma Físico-Financeiro	12
13. Gestão de Risco	12
13.1 Indicador do projeto	12
13.2 Análise de Risco	13
14. Referências	13
15. Anexos	15

1. Título do projeto

GESTÃO TERRITORIAL DO ESTADOS DE RORAIMA

2. Proponente do projeto

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenv. e Inovação, 84.012.012/0001-26, Av. Gen. Penha Brasil, 1121, São Francisco, Boa Vista, RR, 69305-130.

3. Resumo

O ZEE-RR é um instrumento de gestão territorial que utiliza critérios técnicos e científicos para auxiliar projetos de desenvolvimento. A execução do projeto contém ações que propiciarão um ambiente favorável à instalação de empreendimentos comprometidos com o desenvolvimento e a sustentabilidade do Estado, contribuindo para a redução de conflitos, subsidiando o planejamento das políticas públicas, sobretudo, quanto ao ordenamento territorial e o uso otimizado dos recursos.

4. Contextualização

O ZEE é um instrumento técnico orientativo para o planejamento em prol do desenvolvimento sustentável, previsto na Política Nacional de Meio Ambiente e Código Florestal. O ZEE-RR foi concluído e a próxima etapa consiste na sua implementação, divulgação dos seus produtos e benefícios. Outra necessidade inclui a realização de diagnósticos detalhados para o uso racional e sustentável dos recursos naturais, pois o ZEE é dinâmico, demanda atualização constante. Paralelamente, para armazenamento e transparência das informações coletadas, será criado um repositório central de informações espaciais. Assim, os benefícios desse projeto incluem a obtenção e centralização de informações territoriais por meio da implantação de infraestrutura colaborativa de dados espaciais, facilitando o acesso da sociedade, bem como o fomento à produção de dados técnica, a fim de minimizar os riscos causados pela dispersão de dados geográficos, que incluem a sobreposição de informações e a redundância.

5. Objetivo Geral

Implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico de Roraima (ZEE-RR) e Construção do Cadastro Multifinalitário, a partir da unificação do sistema de cartografia e

georreferenciamento do Estado.

6. Objetivo Específico

- Implementar o ZEE-RR na escala de 1:250.000 e elaborar estudos na escala de 1:100.000;
- Integrar os dados de cartografia e georreferenciamento;
- Atualizar a base cartográfica estadual (1:100.000) e elaborar a base cartográfica de 1:50.000; e
- Implementar o Sistema de Gestão Estratégica do Território de Roraima.

7. Vínculo do projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

Em atenção à PNMA e as diretrizes metodológicas do MMA, Roraima elaborou seu ZEE. A ferramenta tem ligação direta com o PRDA, nos eixos: econômico, institucional, ambiental e social; programas de: agricultura, pecuária e extrativismo; indústria; turismo; meio ambiente e governança; e ODS de: fome zero e agricultura sustentável; trabalho decente e crescimento econômico; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsável; vida terrestre; e parcerias e meios de implementação.

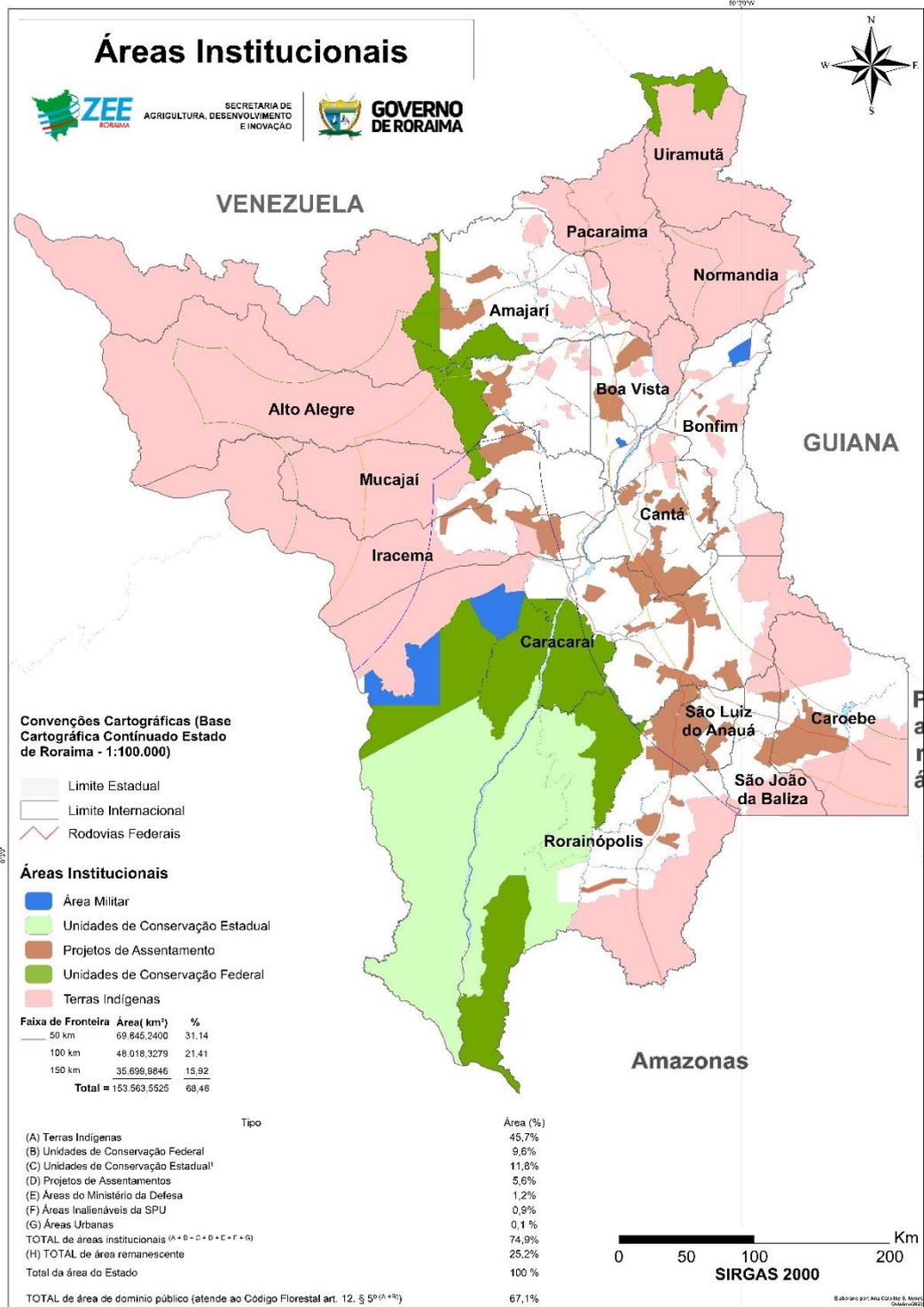
8. Metodologia

8.1 Público Alvo do projeto

Toda população roraimense, incluindo as três esferas governamentais do setor público, setor privado e sociedades civil organizada.

8.2 Localização no território (com mapa)

O projeto será desenvolvido em todo o território do estado de Roraima, conforme figura abaixo.



8.3 Procedimentos

O projeto será desenvolvido em quatro etapas, incluindo: i) implementação do ZEE-RR na escala de 1:250.000 e elaboração de estudos temáticos da escala de 1:100.000; ii) atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000, execução da base cartográfica de 1:50.000, elaboração da mapoteca dos dados socioeconômicos e fornecimento de subsídios

cartográficos para a confecção do ZEE-RR; iii) reambulação das cartas previstas nas bases cartográficas; e iv) unificação da base de dados geográficos georreferenciado e criação do sistema de cadastro multifinalitário.

8.4 Estudos Ambientais

Durante a etapa de elaboração de estudos temáticos na escala de 1:100.000 serão elaborados diagnósticos do meio físico-biótico, socioeconômicos e institucionais, bem como prognósticos de subsídio à gestão territorial.

9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto

Especificação da Meta:				Valor da Meta:			6.686.660,17	
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
ZEE-RR	1	Implementação do ZEE-RR na escala de 1:250.000 e elaboração de estudos temáticos da escala de 1:100.000	03/2024 a 12/2027	unid	1	6.686.660,17	Custeio: contratação de pessoa jurídica/física.	6.686.660,17
Especificação da Meta:				Valor da Meta:			1.415.000,00	
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid.	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
Base Cartográfica	2	Atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000, execução da base cartográfica de 1:50.000, elaboração da mapoteca dos dados socioeconômicos e fornecimento de subsídios cartográficos para a confecção do ZEE-RR	03/2024 a 12/2025	1	1	1.415.000,00	Custeio e Investimento: contratação de pessoa jurídica/física	1.415.000,00

Especificação da Meta:					Valor da Meta			1.838.960,00
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid	Quant	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
Reambulação	3	Reambulação das cartas previstas nas bases cartográficas	03/2024 a 12/2024	1	1	1.838.960,00	Custeio: contratação de pessoa jurídica/física para prestação do serviço	1.838.960,00
Especificação da Meta:					Valor da Meta			9.600.000,00
	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (Mês/Ano)	Unid	Quant	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
Sistema de cadastro multifinalitário	4	Unificação da base de dados geográficos georreferenciado e criação de sistema de cadastro multifinalitário	03/2024 a 12/2027	1	1	9.600.000,00	Custeio e investimento: contratação de pessoa jurídica/física para prestação do serviço	9.600.000,00

10. Resultado e Impacto esperado

Os resultados esperados do presente projeto incluem: a) conclusão da implementação do ZEE-RR na escala de 1:250.000; b) capacitação da equipe técnica, incluindo intercâmbio entre os técnicos dos ZEEs de outras unidades federativas; c) uso do ZEE-RR na elaboração e execução de projetos e planejamentos do setor público, privado e sociedade civil organizada; d) uso do ZEE-RR na elaboração dos PGTA's das TIs; e) diagnósticos e prognósticos em escala de 1:100.000 finalizados; f) rede de integração de dados espaciais implementada e em pleno uso pelas sociedade em geral; g) base cartográfica atualizada e h) promoção do desenvolvimento do Estado, considerando as suas potencialidades e aptidões.

11. Equipe gestora do projeto

11.1 Equipe executora

Nome	Márcio Glayton Araujo Grangeiro Cintia de Castro Martins Claudia Regina Mendes de Almeida		
Função no Projeto	Responsável titular Responsável substituta Suplente	Telefone contato para	(95) 99142-2354 (95) 99145-9415 (95) 99117-8518
E-mail	gabinete@seadi.rr.gov.br cintia.martins@seadi.rr.gov.br claudia.almeida@seadi.rr.gov.br	Telefone	
Atividades a serem realizadas	Responsáveis em coordenar e gerir a execução do projeto em todas as fases.		
Instituição	SEADI	Unidade/Setor	SEADI/GABINETE SEADI/CZEE

Nome	André D'arce Cerri Cleilza Rodrigues Wanderley Pedro Paulo Ramos Ribeiro Nascimento Randall Cordeiro Chavarría Daniele Augusta da Silva Ana Caroline dos Santos Nunes Jonecy Gomes Cidade Junior		
Função no Projeto	Função Técnica: Agrônomo Função Técnica: Administradora Função Técnica: Agrônomo Função Técnica: Administração Função Técnica: Administração Função Técnica: Geografa Função Técnica: Analista de Sistema	Telefone contato para	(95) 99971-4345 (André)
E-mail	czee@seadi.rr.gov.br		
Perfil pessoal do de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo contratação de	Servidores da SEADI
Atividades a serem realizadas	Equipe de contrapartida para apoio técnico do projeto.		

11.2 Equipe de apoio

Nome	Thiago Martins Silva Francisca Vieira Mota Jordania da Silva Pereira Soares Lucio Mauro Tonelli Pereira		
Função no Projeto	Geógrafo Contadora Gestora de Recursos Humanos Advogado / Assessor Especializado	Telefone para contato	(95) 99971-4345 (André)
E-mail			
Perfil do pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	Servidores da SEADI
Atividades a serem realizadas	Equipe de contrapartida para apoio técnico, administrativo e financeiro do projeto.		

12. Investimento

12.1 Fonte de recurso

Orçamento Geral da União (x)

Orçamento dos Estados ou Municípios (x)

Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias ()

Parcerias Público-Privadas ()

12.2 Valor do projeto

Os recursos advindos do proponente enquanto contrapartida (21,41% = custeio), perfazem o total de R\$ 5.322.621,12 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois, seiscentos e vinte e um mil reais e doze centavos), enquanto o valor solicitado à concedente (custeio = 59,52% e investimento = 40,47%) soma o total de R\$ 19.540.620,57 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Desta forma, o projeto apresentado tem o total geral de R\$ 24.863.241, 69 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e três, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

12.3 Cronograma Físico-Financeiro

ID	Metas/Tarefas	Unidade/Responsável	Início	Término
1	Implementação do ZEE-RR na escala de 1:250.000 e elaboração de estudos temáticos da escala de 1:100.000	SEADI / CZEE	2024	2027
2	Atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000, execução da base cartográfica de 1:50.000, elaboração da mapoteca dos dados socioeconômicos e fornecimento de subsídios cartográficos para a confecção do ZEE-RR	SEADI / CZEE	2024	2025
3	Reambulação das cartas previstas nas bases cartográficas	SEADI / CZEE	2024	2024
4	Unificação da base de dados geográficos georreferenciado e criação de sistema de cadastro multifinalitário	SEADI / CZEE	2024	2027

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Ano 3 R\$	Ano 4 R\$	Total R\$
1	Contratação de Pessoa Jurídica / Física	2.067.587,09	1.864.386,39	1.934.321,69	820.364,99	6.686.660,17
2	Contratação de Pessoa Jurídica / Física	489.272,77	489.272,77	-	-	1.415.000,00
3	Contratação de Pessoa Jurídica / Física	1.838.960,00	-	-	-	1.838.960,00
4	Contratação de Pessoa Jurídica / Física	7.615.000,00	745.000,00	645.000,00	595.000,00	9.600.000,00
-	Total R\$	12.383.547,49	3.162.386,39	2.579.321,69	1.415.364,99	-
-	Contrapartida	5.322.621,12	-	-	-	-
-	Total Geral	24.863.241,69	-	-	-	-

13. Gestão de Risco

13.1 Indicador do projeto

Etapa 1: banco de dados atualizado, políticas públicas implementadas compatíveis com o ZEE-RR; peças técnicas aprovadas; e cartilhas e folders produzidos;

Etapa 2: base cartográfica atualizada (1:100.000); e base cartográfica de 1:50.000 finalizada;

Etapa 3: dados de cartografia e georreferenciamento estadual integrado com metodologia;

Etapa 4: sistema de gestão estratégica implementado.

13.2 Análise de Risco

A execução do referido projeto dar-se-á pela SEADI, por meio da coordenação do ZEE-RR, além de contar com parcerias de outras secretarias e autarquias estaduais, sobretudo, no que se refere à unificação de base cartográfica e dados digitais, possibilitando melhor implementação das ações do ZEE-RR.

O projeto não contempla acompanhamento e análise de risco, mas as ações gerais que podem comprometer a execução do projeto foram detalhadas no quadro abaixo, incluindo as ações preventivas e corretivas previstas.

Ações ou Eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas para conter os riscos	Ações Corretivas para mitigar os riscos concretos
1. Volatilidade da equipe técnica	Manter equipe técnica permanente	Capacitação dos técnicos da equipe.
2. Deficiência de infraestrutura	Manutenção em máquinas e equipamentos.	Aquisição de máquinas e equipamentos para os servidores.
3. Dificuldade de acesso a áreas institucionais	Obtenção de consentimento das instituições responsáveis pela gestão das áreas institucionais, principalmente em áreas indígenas.	Formalizar parceria com as instituições governamentais e não governamentais para garantir acesso as áreas.

14. Referências

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): 2020-20123**. Belém: SUDAM, 2019. 218 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **Ofício Circular**, Solicitação, nº 10/2019-Gab/Superintendência, de 11 de junho de 2019. Belém-PA.

_____. Ministério do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Proposta de critérios e estrutura para seleção de projetos 2020-2023**. Belém: SUDAM, 2019. 3 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Regional. Seminário de Desenvolvimento Regional no Planejamento Governamental. Instrumentos de planejamento federal e desenvolvimento regional. Brasília, DF, dez. 2019. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual/desenvolvimento-regional/instrumentos-de-planejamento-federal-e-dr-seplan-mp.pdf/view>. Acesso em 17jun. 2019.

_____. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Decreto nº 7.747 de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 06jun. 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: 08 jar. 2019.

_____. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências. Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2010. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=641>. Acesso em: 08 jar. 2019.

_____. Dá nova redação ao art. 6º e acresce os arts. 6º-A, 6º-B, 6º-C, 13-A e 21-A ao Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Decreto nº 6.288 de 06 de dezembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 dez. 2007. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6288-6-dezembro-2007-565867-publicacaooriginal-89593-pe.html>. Acesso em: 08 jar. 2019.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: Diretrizes metodológicas para o Zoneamento Ecológico- Econômico do Brasil**. 3. ed.rev. Brasília,DF: MMA/SDS, 2006. 132 p. Disponível em <http://www.mma.gov.br/informma/item/7529-diretrizes-metodologicas>. Acesso em: 18 dez. 2018.

_____. Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4297.htm. Acesso em: 03 jar. 2019.

_____. Dispõe sobre a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e o Grupo de Trabalho Permanente para a Execução do Zoneamento Ecológico-Econômico, institui o Grupo de Trabalho Permanente para a Execução do Zoneamento Ecológico-Econômico, denominado de Consórcio ZEE-Brasil, e dá outras providências. Decreto nº 99.540, de 28 de dezembro de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2001/Dnn9465.htm. Acesso em: 03 jar. 2019.

_____. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 08 jar. 2019.

_____.Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 01 set. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Leis /L6938.htm. Acesso em: 03 jar. 2019. RORAIMA. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento. **Termo de Referência Do ZEE-RR**. Boa Vista: SEPLAN, 2015. 58p.

ESTRATÉGIA ODS. **O que são ODS? Disponível em:** <http://www.estrategiaods.org.br/o-que-sao-os-ods/>. Acesso em 17 jun. 2019.

15. Anexos

Esse projeto não possui anexos.